

## DECRETO Nº 348 de 01 de Agosto de 2001

### “REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo  
01 – Gabinete do Prefeito  
03 – Administração e planejamento  
07 – Administração  
021 – Administração Geral  
2002 – Direção do governo municipal  
4000 – Despesas de capital  
4100 – Investimentos  
4120 – Equipamento e Material Permanente 4.600,00

20 – Poder Executivo  
02 – Recursos Humanos  
14 – Trabalho  
80 – Relações de trabalho  
477 – ordenamento do emprego e do trabalho  
2004 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos  
4000 – Despesas de capital  
4100 – Investimentos  
4120 – Equipamento e Material Permanente 4.300,00

20 – Poder Executivo  
06 – Departamento de Educação e cultura  
08 – Educação e cultura  
42 – Ensino Fundamental  
188– Ensino Regular  
2037 – Manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF  
4000 – Despesas de capital  
4100 – Investimentos  
4120 – Equipamento e Material Permanente 500,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo  
01 – Gabinete do Prefeito

03 – Administração e planejamento  
07 – Administração  
021 – Administração Geral  
2003 – Recepções e homenagens  
3000 – Despesas correntes  
3100 – Despesas de custeio  
3130 – Serviços de terceiros e encargos  
3132 – Outros serviços e encargos 4.600,00

20 – Poder Executivo  
03 – Departamento de Administração  
03 – Administração e Planejamento  
07 – Administração  
025– Edificações Públicas  
1003 – Construção e restauração de prédios públicos  
4000 – Despesas de capital  
4100 – Investimentos  
4110 – Obras e instalações 2.500,00

20 – Poder Executivo  
03 – Departamento de Administração  
03 – Administração e Planejamento  
07 – Administração  
025– Edificações Públicas  
1009 – Ampliação e reforma do centro administrativo  
4000 – Despesas de capital  
4100 – Investimentos  
4110 – Obras e instalações 1.800,00

20 – Poder Executivo  
06 – Departamento de Educação e cultura  
08 – Educação e cultura  
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos  
190– Educação pré-escolar  
2015 – Educação pré-escolar  
3000 – Despesas correntes  
3100 – Despesas de custeio  
3130 – Serviços de terceiros e encargos  
3132 – Outros serviços e encargos 500,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Agosto de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal –

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

**Regina Maria Soares Ferreira**  
**Secretaria de Gabinete**